Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 353

• **Ano VI** • Pedro Afonso - TO, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 11 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, tratar dos seguintes assuntos: Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, senhor Léo Barbosa: Solicitar a destinação de recursos financeiros voltados à reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Canavieiras, no município de Pedro Afonso-TO. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual de Esportes e Juventude, senhor Atos Gomes de Araújo: Solicitar a destinação de recursos financeiros voltados à reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Canavieiras, no município de Pedro Afonso-TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, que estabelece ser competência privativa do Presidente conceder férias aos servidores da Casa Legislativa;

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.02.10 16:36:38 -03'00'

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo legalmente exigido para a concessão do direito às férias;
CONSIDERANDO o requerimento formal de férias apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor RHONADY COSTA BARBOSA, matrícula nº 062, ocupante do cargo efetivo de Office Boy da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, com direito ao gozo no período de 03 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus ao pagamento do adicional de férias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador José de Ribamar Coêlho Soares, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 11 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, tratar dos seguintes assuntos: Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, senhor Olyntho Neto: Solicitar que sejam adotadas medidas urgentes visando a imediata recuperação da Rodovia TO-030. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual de Esportes e Juventude, senhor Atos Gomes de Araújo: Solicitar a disponibilização de materiais esportivos para a realização de campeonatos municipais no município de Pedro Afonso-TO. Visita ao Gabinete do Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), senhor Marcio Pinheiro: Solicitar a imediata recuperação da Rodovia TO-030 no trecho compreendido entre a BR 235 até Porto Real.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente